



Diário Oficial

Estado do Piauí

- SUPLEMENTAR -

Edição nº 142/2024

TERESINA - PI, 22 de julho de 2024

DOE/PI - ANO XCIV - 135º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS DO CONCURSO

CARGO	VAGAS PARA MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
Soldado BM	400	Ensino Superior completo (em qualquer área)

SEI nº 013600446

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 21031, datada de 22 de julho de 2024.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00012.009477/2024-05

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024/SEAD

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação **de solução integrada para implantação de software de gestão de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI)**, especificados no **item 1.1 do Termo de Referência** anexo do edital de Pregão nº 09/2024.



Abertura das propostas de Preços e sessão de disputa de preços: 13/06/2024, às 09:00h.

LOCAL: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>.

Data da Adjudicação no SISTEMA LICITACOES-E no dia 16/07/2024

Data Homologação no sistema LICITACOES-E no dia 16/07/2024

Pregoeiro(a): FABIANA B. DE C. MELO SALES

Autoridade Superior: Samuel Pontes do Nascimento/ Secretário de Administração do Estado do Piauí/ SEAD-PI

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI), por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)/ SUPERINTENDENTE: JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES.

ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: Conforme item 21.3 do Termo de Referência: Secretaria da Saúde do Estado do Piauí - SESAPI do Processo SEI nº 00012.009477/2024-05.

DADOS DO FORNECEDOR - LOTE 1 (ÚNICO)

RAZÃO SOCIAL: BIG DATA HEALTH LTDA

CNPJ: 35.728.442/0001-33

ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 1875, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-532

CONTATO: 86 98873-0405

E-MAIL: administracao@bigdatahealth.com.br

REPRESENTANTE: : Bruno Santos Leal Campos

SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA



Implantação de software de gestão de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI).						
Item	Detalhamento dos Itens	Und. Medida Aferição	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Módulo de Gestão Administrativa Orientada a Indicadores e Resultados	Usuários	50	R\$ 1.546,00	R\$ 77.300,00	R\$ 927.600,00
2	Módulo de Gestão de RH	Usuários	3000	R\$ 336,00	R\$ 1.008.000,00	R\$ 12.096.000,00
3	Módulo de Gestão de escalas	Usuários	3000	R\$ 336,00	R\$ 1.008.000,00	R\$ 12.096.000,00
4	Módulo de Compliance	Usuários	3000	R\$ 336,00	R\$ 1.008.000,00	R\$ 12.096.000,00
5	Módulo Próprio ou de Integração com Sistema de Terceiros de Ponto Eletrônico	Usuários	3000	R\$ 336,00	R\$ 1.008.000,00	R\$ 12.096.000,00
6	Módulo Próprio ou Integração com Sistema de Terceiros de Preparação Interna, Contratação e Gestão de Contratos	Usuários	300	R\$ 672,00	R\$ 201.600,00	R\$ 2.419.200,00
7	Módulo Próprio ou Integração com Sistema de Terceiros de Auditoria e Fiscalização de Contratos	Usuários	300	R\$ 672,00	R\$ 201.600,00	R\$ 2.419.200,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 54.150.000,00		

2.2. Não houve formação de cadastro de reserva na licitação que deu origem à presente Ata de Registro de Preços.

Observação 01: Conforme item 6.3 da Ata de Registro de Preços "As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 6.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.**"



Observação 02: Conforme item **6.4 da Ata de Registro de Preços** "O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere item 6.1 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem."

Observação 03: não houve formação de cadastro de reserva.

Teresina - PI

(documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria da Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 21033, datada de 22 de julho de 2024.)

